



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas  
Recebido em 03/02/2010 às 12:00  
foce mme - 1 est. 1/6

MAPV - 478

CONGRESSO NACIONAL

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 478/09
------	---

Deputado <b>JOSE MAIA Filho</b> <small>autor</small> DEM/PI	Nº do prontuário
---	------------------

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o inciso VII do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, com a redação dada pelo art. 4º da MP nº 478, de 29 de dezembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

O art. 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, define as fontes de recursos do FCVS. Com a redação dada pela MP 478, foi inserido inciso VII prevendo como fonte de recursos para o FCVS 'recursos de outras origens'. Trata-se de fonte altamente vaga e que abre espaço para destinação indevida ou mesmo irregular de recursos para o Fundo.

PARLAMENTAR

--

**JOSE MAIA Filho - DEM/PI**

